



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº021/2022

Ao primeiro (01) dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 21ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 20ª Reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2022; a ata da 8ª reunião extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2022 e a ata da 10ª reunião extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2022 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 012/2022, que "Altera a Lei Complementar nº 039 de 07 de março de 2005, que dispõe sobre a criação de função gratificada", Projeto de Lei Complementar nº 013/2022, que "Altera a Lei Complementar nº 023 de 22 de abril de 2003, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Alpinópolis", Projeto de Lei nº 031/2022, que "Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão, de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 17, II e 22, V e seu § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e dá outras providências", Projeto de Lei nº 032/2022, que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Alpinópolis e dá outras providências", Projeto de Lei nº 033/2022, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de diodo emissor de luz, LED (Light Emitting Diode) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000


Alpinópolis”, Projeto de Lei nº 034/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 035/2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 036/2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Lei nº 005/2022, que “Cria o comitê técnico de políticas de promoção à saúde e promoção à equidade e dá outras providências”, de autoria da vereadora Joice de Paula Santos, Projeto de Lei nº 006/2022, que “Dispõe sobre autorização para distribuição de absorventes higiênicos para mulheres estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino, mulheres em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social extrema, mulheres apreendidas e presidiárias, recolhidas em unidades do sistema penal e para mulheres internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativa”, de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro, Projeto de Resolução nº 001/2022, que “Altera a redação do alínea “a” e § 1º do art. 10 e art. 11 da Resolução nº 001 de 04 de janeiro de 2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Alpinópolis”, de autoria do Sr. Presidente. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI)** - **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): sem matéria. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. –**VI- ORDEM DO DIA 08/08/2022:** sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE



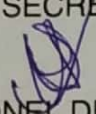
PODER LEGISLATIVO

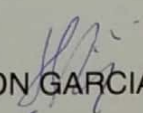
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000


JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

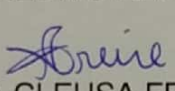

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA

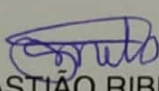
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


DENILSON GARCIA DE LIMA

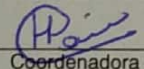

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 01 DE AGOSTO DE 2022.


Coordenadora do Legislativo